

OS PRESSUPOSTOS FUNCIONALISTAS DA TEORIA DA MODERNIZAÇÃO

THE FUNCTIONALIST ASSUMPTIONS OF MODERNIZATION THEORY

*Sheila Cristina Gomes dos Reis**

Cite este artigo: REIS, Sheila Cristina Gomes. Os Pressupostos Funcionalistas da Teoria da Modernização. **Revista Habitus:** Revista da Graduação em Ciências Sociais do IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p.07-28, 10 de nov. 2016. Semestral. Disponível em: <www.habitus.ifcs.ufrj.br>. Acesso em: 10 de nov. 2016.

Resumo: No trabalho a seguir vamos percorrer o caminho de questões mobilizadas pela macrosociologia de vertente funcionalista, representada por Durkheim, Parsons e Merton e a relação destas com a Teoria da Modernização. Tal teoria se dedicou a explicar o processo de modernização nos países conceituados como de “desenvolvimento tardio”. Partimos do pressuposto que a ordem, a integração e a estabilidade são categorias marcantes nos estudos sobre o processo de modernização. O impacto de tais teorias foi a essencialização de um padrão de desenvolvimento com consequências percebidas até os dias atuais.

Palavras-chave: Sociologia funcionalista, Teoria da modernização, Desenvolvimento tardio, Essencialização do desenvolvimento.

Abstract: At work then we will walk the path of mobilized issues by macrosociology of functionalist present, represented by Durkheim, Parsons and Merton and the relationship of these to the Theory of Modernization. This theory was dedicated to explain the modernization process in the highly countries as "late development". We assume that the order, the integration and the stability are outstanding categories in the study of the modernization process. The result of such theories was the essentialization a development pattern with perceived consequences to the present day.

Keywords: Functionalist sociology, Modernization theory, Late development, Development's essentialization.

A sociologia clássica é marcada pela discussão sobre agência e estrutura. Correntes sociológicas como o pragmatismo e a fenomenologia pressupunham a capacidade de ação individual partindo de uma concepção de ser humano autônomo e criativo. Tal vertente, por conseguinte, concentrou suas análises nos agentes sociais com suas subjetividades e criatividades como atores de construção da sociedade, classificada na Teoria Social como microsociologia. Já a macrosociologia, principalmente de viés funcionalista, parte da noção de que a sociedade é um todo estruturado que condiciona a construção do indivíduo, das identidades individuais.

No trabalho a seguir vamos percorrer o caminho de questões mobilizadas pela macrosociologia de vertente funcionalista, representada por Émile Durkheim, Talcott Parsons e Robert Merton e a relação dessas com a Teoria da Modernização. Por Teoria da Modernização chamamos o conjunto de teorias que buscaram explicar o processo de modernização nos países conceituados como de “desenvolvimento tardio”.

Ressaltamos que as noções de solidariedade social, ordem e estabilidade elaboradas no funcionalismo são marcantes para análise das posteriores interpretações da modernidade. Na vertente funcionalista temos como princípio de referência para as suas teorias o contraponto entre as noções de equilíbrio e de conflito. É a partir do pressuposto de tal equilíbrio social que toda a teoria do desvio, do anômico, irá se firmar. É contra um possível desequilíbrio e uma possível desordem sociais que toda a teoria vai trabalhar.

A percepção de que a mobilização e a integração deveriam andar juntas está presente em inúmeros autores. A preocupação ainda é a mesma de Durkheim, a ordem em contextos de crescente complexificação social. Entretanto a obra parsoniana além de considerar as questões estruturais também se volta para a noção de internalização de regras alicerçando correntes de interpretação da modernidade a partir de características psicossociais. Parsons ainda seguia Durkheim na busca por construir teorias gerais universalizantes. É o funcionalismo de Merton que traz novidade neste sentido, ao elaborar as teorias de médio alcance.

A teoria da evolução de Parsons foi uma inspiração para trabalhos que buscavam interpretar o processo de modernização nos países de desenvolvimento tardio. A pressuposição era que havia um caminho de evolução para a modernidade e tal já havia sido escrito nas páginas da história pela Europa e pelos EUA. Através da observação e da comparação entre os países de aspectos econômicos, institucionais e até de traços culturais e de valores nacionais é que os estágios de desenvolvimento foram elaborados.

Difícil que o resultado de tais teorias não fosse a essencialização de um padrão de desenvolvimento. É justamente na busca por questionar tal essencialização e o uso de modelos preconcebidos para os países em desenvolvimento que se encontra a atualidade deste trabalho.

Neste sentido, na primeira parte do trabalho falaremos sobre a teoria funcionalista, descrevendo os principais pontos de convergência entre os autores desta corrente, abordaremos Durkheim e Parsons. Na segunda parte do trabalho apresentaremos autores que se utilizaram da

teoria funcionalista para interpretar os processos de modernização e as consequências desta abordagem. Optamos por falar de Merton nesta parte do trabalho levando em conta o caráter empírico de sua obra.

1. O Funcionalismo sociológico

O funcionalismo marcou fortemente as teorias sociais até os anos 1980, se constituindo neste período como método hegemônico na sociologia. Seus maiores pensadores na teoria social foram Émile Durkheim, Talcott Parsons e Robert Merton. Muito além do impacto na própria constituição da sociologia como disciplina acadêmica, estes autores influenciaram a maneira como as relações sociais foram vistas e as questões que surgiram desta visão. Sem dúvida o funcionalismo exerceu grande influência sobre as teorias que buscaram explicar o processo de modernização dos países “menos desenvolvidos” ou “em desenvolvimento”. Levando-se em conta esta forte influência, principalmente de Parsons, nas Teorias da Modernização, podemos perceber que os grandes problemas postos por esta teoria remetem às questões da ordem, da integração e da internalização de normas.

O pensamento funcionalista é internamente muito diverso, por isso é comum que se encontre diferenças e até divergências entre os pensadores desta corrente. Nosso foco, no entanto, será justamente nas características que fazem desta corrente uma unidade. O primeiro ponto a ser ressaltado sobre o pensamento funcionalista se caracteriza por sua noção de sistema e pela concepção de sociedade como sistema social. Em segundo lugar, o pensamento funcionalista recorre a paralelos com os sistemas orgânicos das ciências naturais buscando, tal como as ciências naturais, leis gerais que regem a sociedade. E em terceiro lugar, tal pensamento centra-se na categoria função que explicaria a manutenção da estabilidade dos sistemas sociais. (SOUZA, 2001)

Talcott Parsons em *A Estrutura da Ação Social* (2010) inicia sua discussão apresentando a morte de Spencer através da citação de Crane Brinton:

Quem lê Spencer hoje em dia? Para nós é difícil compreender a grande agitação que ele causou no mundo... Spencer era um confidente íntimo de um Deus estranho e um tanto insatisfatório a quem ele chamava de o princípio da Evolução. Seu Deus o havia traído. Nós evoluímos e ultrapassamos Spencer.

Herbert Spencer pode ser considerado como um autor pré-funcionalista, o primeiro pensador na sociologia a considerar a sociedade como um sistema. A estabilidade, para Spencer, era uma das características fundamentais da sociedade. Neste sentido, em seu modelo evolucionista, os grupos mutáveis formados pelo “homem primitivo” não poderiam ser chamados de sociedade. Outra contribuição de Spencer, que mais tarde será apropriada pelo funcionalismo, tanto por Durkheim quanto por Parsons, é a ideia de que a sociedade como organismo se diferencia à medida que cresce, fica mais complexa e suas partes diferenciadas

assumem funções cada vez mais específicas. Claramente podemos reconhecer esta ideia de diferenciação e complexificação presentes na Teoria da Modernização.

Uma segunda contribuição de Spencer que podemos identificar posteriormente nas teorias funcionalistas é a concepção de que a sociedade, como organismo, é regida por leis sociais naturais. A principal consequência da analogia entre organismo e sociedade é a noção de evolução humana, conhecida como 'darwinismo social'. Posteriormente, Parsons irá desenvolver uma versão do evolucionismo social cujo método de análise será o método comparativo.

Émile Durkheim é considerado o fundador do método sociológico empirista-funcionalista. A principal temática de sua obra se constituiu na busca pela reconciliação da concepção de Comte do "estágio positivo" da sociedade com a exposição parcialmente divergente das características do "industrialismo" de Saint-Simon. (GIDDENSs, 2005). Em seu *As Regras do Método Sociológico*, Durkheim fundamenta o seu método que é tratar os fatos sociais como "coisas". No método proposto por ele podemos visualizar claramente a influência do positivismo. O pressuposto durkheimiano é que a sociologia deve apreender uma realidade que é dada e que é externa ao observador.

A influência de Durkheim em Talcott Parsons é visível, mas segundo o próprio Parsons argumenta, a sua teoria buscava ultrapassar a noção durkheimiana de coerção, de externalidade da sociedade e se aprofundar nos mecanismo de internalização das normas. Apesar desta diferença, ambos os autores se preocupam com a questão da ordem social, da estabilidade social. Além da influência de Durkheim no pensamento de Parsons, podemos identificar a influência de Weber.

Andrada Coelho define o modelo de Parsons como uma síntese de Freud com Durkheim. Ele Diz:

Freud, no entender de Parsons, não levava suficientemente em conta o fato de que a interação entre indivíduos, inclusive nas relações entre pais e filhos, é moldada pelo sistema social. Durkheim, por sua vez, tende a exagerar a importância da regra coercitiva, ignorando a ação do contato entre personalidades, de que é feito o convívio social. A síntese parsoniana se funda no conceito de papel, que é ao mesmo tempo exterior ao indivíduo, como parte de uma instituição, e integrante da estrutura de sua personalidade, por meio da socialização. (COELHO apud WOORTMANN, 1992:8)

Robert Merton se propôs a construir outro modelo de funcionalismo mais focado na prática. Estudioso de Parsons, o objetivo de Merton era mais a construção de um método de observação e de interpretação da realidade do que propriamente uma teoria. Neste sentido, Merton tentou superar algumas fraquezas do método funcionalista, dentre elas aquela bem característica do trabalho de Parsons: a construção de teorias gerais. Diferente de Parsons, o esquema mertoniano centrava-se na análise de sistemas concretos e a elaboração de teorias de médio alcance. Segundo ele, outra fraqueza do funcionalismo, até então, teria sido considerar apenas as contribuições positivas dos elementos para o sistema social no qual estariam inseridos.

Nas próximas páginas, vamos analisar brevemente os pontos que mais interessam para este trabalho das teorias de Durkheim, Parsons e Merton.

1.1. Uma Passagem por Durkheim

Émile Durkheim contribuiu de forma única para a consolidação da sociologia como ciência empírica e como disciplina acadêmica. Sua obra marcou a tentativa de estabelecer a sociologia como ciência em oposição a outras ciências do homem já consolidadas, como a psicologia e a economia, buscando consolidar a especificidade do objeto sociológico. (QUINTANEIRO; BARBOSA; OLIVEIRA, 2003)

O contexto social vivido por Durkheim, a Europa em vias de modernização, conturbada por guerras, era ideal para se pensar a ruptura de valores e instituições tradicionais e a emergência de novas estruturas sociais ainda em formação. A atmosfera intelectual da época, na qual pensadores como Saint-Simon e Comte estavam inseridos, era marcada pela crença no progresso da humanidade, crença esta herdada do iluminismo. Tudo isto influenciou o pensamento durkheimiano, mas Durkheim não só reproduziu tais ideias, sua principal contribuição foi pensar a sociedade para além da reunião de indivíduos, combatendo fortemente o individualismo utilitarista de Hebert Spencer.

O início da carreira de Durkheim se orienta para o diálogo com uma ciência da vida moral da Alemanha, representada por Schäffle, Lilienfeld, dentre outros pensadores alemães. Apesar de fazer algumas críticas a Schäffle, Durkheim está de acordo com os principais pontos de sua obra, tal como a necessidade de se montar um modelo de análise morfológica das principais partes constituintes da estrutura de diversos tipos de sociedades. Na construção de tal modelo o autor alemão utiliza-se de analogias orgânicas sem, no entanto, pretender reduzir as propriedades da organização social às da vida orgânica. (GIDDENS, 2005)

A influência da obra de Schäffle sobre o pensamento de Durkheim é ainda mais clara com relação ao lugar do individualismo na interpretação da sociedade. Schäffle diz: “a sociedade não é apenas um agregado de indivíduos, mas antes um ser cuja existência é anterior à daqueles que a compõem hoje, e que lhes sobreviverá; que os influencia mais do que eles a influenciam e que tem vida e consciência própria, os seus próprios interesses e destinos.” (apud, *ibidem*: 111) Fica evidente que o embate travado por ambos era contra o individualismo utilitarista.

Tal embate influenciou a maneira como Durkheim se contrapôs ao cânone da teoria econômica, ou seja, a concepção utilitarista. Os fenômenos econômicos não podem ser estudados separadamente das normas e crenças morais, isto é, as relações econômicas estariam assentadas nas regras consuetudinárias e legais. Assim, de nada adiantariam os contratos econômicos se não houvesse as normas sociais para alicerçá-los, afirma Durkheim. Tais regras e ações morais, que produzem normas, deveriam ser estudadas, não como princípios abstratos que estão dentro da cabeça dos indivíduos, e sim cientificamente, a partir da realidade, de forma concreta. Daí surge a inspiração da metodologia sociológica durkheimiana: “tratar os fatos sociais como coisas”.

Neste sentido, Durkheim pesquisou a questão da integração social em contextos de crescente diferenciação social, isto é, a passagem da solidariedade mecânica para a orgânica, temática central para a Teoria da Modernização, como veremos a seguir. Se, pela influência do Iluminismo, ele acreditava no progresso humano, para ele a estabilidade e a integração em contexto de complexificação social era algo mais problemático. Daí a importância de instituições que desenvolvam a moralidade.

Outro autor alemão que Durkheim dialoga no início de sua carreira e que vai influenciar consideravelmente a sua obra é Wundt. Este autor chama a atenção para o papel das instituições religiosas na sociedade. A religião é vista como fonte de sentimentos morais que guiam as ações dos indivíduos e também como fonte de coesão social. O individualismo, segundo Wundt, seria uma das consequências da evolução social e não um fator primitivo. Complementando o que o autor alemão já havia pensado, Durkheim afirma que todas as ações morais poderiam ser consideradas a partir de dois pontos de vistas: o primeiro remete à atração positiva exercida por um conjunto de ideias. O segundo, desconsiderado por Wundt, é a característica de obrigatoriedade ou constrangimento dos preceitos morais. (Apud, 2005)

Tais constrangimentos vão se diferenciando à medida que as sociedades se complexificam. A tendência é de substituição da lei repressiva pela lei reparadora. Isto quer dizer que, para Durkheim, quanto maior o nível de desenvolvimento de uma sociedade, maior a proporção de leis reparadoras na sua estrutura jurídica. Isto acontece com a passagem da solidariedade mecânica para a orgânica.

A solidariedade, mecânica ou orgânica, correspondem a duas formas extremas de organização social, ou seja, a dois modelos de coesão social: as sociedades arcaicas (segmentárias) e as sociedades modernas em que está desenvolvida a divisão do trabalho.

A solidariedade mecânica seria reconhecida em sociedades nas quais há domínio da semelhança, isto é, os indivíduos se diferem pouco. Eles possuem os mesmos sentimentos, os mesmos valores, reconhecem os mesmos objetos sagrados. Portanto, o que manteria a coerência social seria a semelhança.

Já a solidariedade orgânica é aquela em que o consenso, a unidade coerente da coletividade resulta de uma diferenciação dos indivíduos. Para explicar o funcionamento dessas sociedades, Durkheim faz uma analogia com os órgãos de um ser vivo, cada órgão (cada indivíduo) exerce uma função própria no corpo humano (na sociedade), todos são igualmente indispensáveis à vida. Neste caso, a coesão e a estabilidade não se fazem simplesmente através da aceitação de um conjunto de crenças e sentimentos em comum e sim por meio da diferença e da interdependência funcional na divisão do trabalho.

O argumento é que a solidariedade mecânica precede à orgânica, assim, haveria a prioridade histórica das sociedades em que os indivíduos se assemelham e que estão perdidos no todo. Nestas a consciência individual está fora de si e é externa ao indivíduo. Este pressuposto leva à conclusão de que não se pode explicar os fenômenos da diferenciação social e da solidariedade orgânica a partir dos indivíduos (exclui hipóteses da mudança social pela busca da felicidade e da eficiência individuais). Neste quadro, a consciência da individualidade não poderia existir antes da divisão do trabalho. É a mudança na sociedade que muda os indivíduos.

A diferenciação das profissões e a multiplicação das atividades industriais exprimem a diferenciação social da qual Durkheim retrata em sua obra. A divisão do trabalho é resultado da combinação do aumento populacional com o adensamento material e moral (intensidade das comunicações e trocas entre os indivíduos). Tal divisão diferencia as funções executadas pelos indivíduos e aumenta as diferenças individuais, característica central da modernidade, na interpretação Durkheimiana.

Neste sentido, a questão central é: como, no contexto de solidariedade orgânica, de diferenciação social, se forma a consciência coletiva? Lembrando que a consciência coletiva é definida como o conjunto das crenças, dos sentimentos, comuns à média dos membros de uma sociedade, ela evolui segundo suas próprias leis, acima das consciências individuais e vincula as gerações que se sucedem.

Se há uma maior complexificação social nas sociedades modernas, também há uma redução da esfera de existência que cobre a consciência coletiva e uma margem maior de interpretação individual dos imperativos sociais. Neste contexto de pluralismo social cuja “variação individual e inovação social” são mais intensas, como é possível a integração? Como é possível a ordem e a estabilidade?

A observação de Durkheim sobre este período de transição o qual ele observava e vivia na Europa o preocupava pela intensificação dos conflitos, da violência e da desordem no mundo econômico. Como ele explicava esse problema? Anomia jurídico e moral em que se encontrava a vida econômica nas recentes sociedades modernas. Nessa situação o mais forte está em vantagem, esmagando os mais fracos. A violência, entretanto, não é capaz de gerar um equilíbrio estável, sendo necessária para frear as paixões humanas uma força moral que seja respeitada pelos indivíduos. Se o objetivo de toda sociedade é procurar evitar a guerra entre os homens, é subordinar a lei física do mais forte a uma lei mais alta, a anarquia da vida econômica e os constantes conflitos contrariavam esse objetivo.

Só a regra social pode combater os abusos de poder e possibilitar que os indivíduos sejam livres de fato, entretanto o sentimento de dever só é fixado nos indivíduos se for permanentemente desperto, esta é a função do ritual. O Estado, como observa Durkheim, se mostrava muito distante dos indivíduos; “suas relações com eles são ‘externas’ e ‘intermitentes’ em excesso para serem efetivas: ele não podia penetrar suas consciências adequadamente.” (DOMINGUES, 2002: 175).

O que seria uma sociedade moderna sob esta ótica? Uma Sociedade complexa, com alta divisão do trabalho, coesa, organizada na diferença e na complementaridade de funções sociais, com primazia de leis restaurativas e manutenção da ordem.

Esta breve passagem pelo pensamento de Durkheim ilustra uma das preocupações centrais de sua obra: desenhar uma ciência objetiva que fosse capaz de explicar os mecanismos para um “correto” funcionamento da sociedade moderna. Como já dissemos acima, o fato de presenciar inúmeros conflitos durante o processo de modernização na França, somado às concepções teóricas que o influenciaram, fizeram de Durkheim um estudioso da ordem e da estabilidade. Se a priori o conflito é interpretado como socialmente negativo, os seus estudos

mostravam sérias limitações para interpretar as lutas sociais em torno da igualdade de direitos que ocorreram durante e após a modernização.

Apesar das diferenças entre Durkheim e Parsons, como elucidamos a seguir, a questão da ordem continua a ser central e os modelos de desenvolvimento, em seu cerne, continuam os mesmos. A semente para a teoria de Parsons já havia sido plantada por Durkheim e, portanto, os dois autores podem ser relacionados à Teoria da Modernização.

1.2. Uma Passagem por Parsons

Talcott Parsons em seu livro *A Estrutura da Ação Social* (2010) deixava claro o resultado mais imediato dos seus estudos na Europa: a difusão da sociologia europeia nos Estados Unidos. Uma das principais questões que perpassa toda a sua obra é elucidada neste livro: o que garante a ordem social em um determinado sistema social, levando-se em conta que os indivíduos são livres para fazer escolhas? Neste primeiro momento do seu pensamento, ele já parte de questões inseridas na sociedade moderna considerada individualista. É perceptível que apesar de manter como centro a questão funcionalista da ordem, Parsons realiza uma ruptura quando assume a liberdade dos indivíduos para realizar escolhas.

Ao buscar construir uma perspectiva crítica com relação tanto ao positivismo quanto ao sistema utilitarista como explicação do comportamento humano, Parsons elabora a “teoria voluntarista da ação”. Segundo o autor, as críticas ao utilitarismo e ao positivismo se mostram necessárias uma vez que ambas correntes marcaram a teoria da ação durante o século XIX.

O ramo utilitário do pensamento positivista é o alvo das críticas parsonianas. Tal pensamento é caracterizado pelo atomismo (parte da noção de indivíduo isolado para compreender os sistemas de ação), pela centralidade do conhecimento científico como forma de racionalidade, pelo empirismo (considera-se como uma teoria descritiva da realidade concreta) e pela observação das relações meios e fins estabelecidas por uma suposta ação racional.

No que diz respeito ao atomismo na teoria social do século XIX, a crítica parsoniana é direcionada à concentração no ato-unidade. Segundo Parsons, ao concentrarem suas análises nas ações dos indivíduos, em suas buscas por metas particulares, os utilitaristas não conseguem explicar uma das grandes questões da teoria social: a questão da ordem. A consequência de indivíduos se relacionando sem seus vínculos com as normas coletivas seria, provavelmente, o caos e não a ordem.

A segunda crítica de Parsons é: a interpretação utilitarista sobre a racionalidade da ação. O conhecimento científico ou aquele aceito pela ciência como válido era considerado o determinante da ação racional. A limitação desta perspectiva, segundo Parsons, é que a teoria não consegue medir os desvios quando os indivíduos não possuem o conhecimento adequado cientificamente para alcançar seus objetivos. Tal situação é explicada negativamente, isto é, os utilitaristas dizem que a conduta deste indivíduo é irracional. Neste sentido, o utilitarismo fica restrito a enxergar o conhecimento científico como única forma, do ponto de vista cognitivo, de estabelecer uma relação forte entre o agente e a realidade externa.

Com relação ao empirismo na teoria utilitarista, Parsons diz que tal esquema conceitual pretende incluir todos os fatos e suas relações se constituindo, conseqüentemente, como um sistema fechado na empiria resultando em um determinismo empírico.

Por fim, sobre a última característica da teoria utilitarista, a abordagem utilitária da ação meio-fim, Parsons afirma que tal teoria não consegue explicar os fins. Neste sentido, o autor expõe o paradoxo da vertente positivista do utilitarismo, chamando de “o dilema utilitário” com relação ao estatuto dos fins:

Ou seja, ou a ação ativa do ator na escolha dos fins é um fator independente na ação e, neste caso, o elemento fim deve ser aleatório; ou a objetável implicação da aleatoriedade dos fins é negada, mas então sua independência desaparece e eles são assimilados às condições da situação, isto é, aos elementos analisáveis em termos de categorias não subjetivas, principalmente hereditariedade e meio, no sentido analítico da teoria biológica. (PARSONS, 2010: 102)

Portanto, o utilitarismo seria uma das traduções do positivismo, tradução esta que por um lado concentra suas atenções nos elementos cognitivos da ação focando nos meios para alcançar um fim e, por outro, desconsiderando a explicação dos próprios fins. Parsons ainda descreve outras duas versões possíveis do positivismo, mas não vamos nos ater a elas. O mais importante que podemos concluir da crítica de Parsons ao positivismo diz respeito ao abandono do ponto de vista subjetivo do ator. (DOMINGUES, 2001)

Ao se confrontar com o positivismo Parsons entra em atrito com o pensamento de Durkheim. Durkheim é criticado por sua concepção externa da moral, das regras sociais. Ao contrário do pressuposto durkheimiano de que a moral poderia ser apreendida na realidade objetiva, Parsons busca compreender o processo psicológico de internalização das normas, isto é, o caráter interno e subjetivo destas.

Neste sentido, a Teoria Voluntarista da Ação trabalha para a tarefa de encontrar as formas de interpenetração entre princípios normativos gerais e individuais. As definições de Parsons partem da concepção de que as normas ao mesmo tempo limitam as ações dos indivíduos e permitem aos indivíduos atribuir significados a elas. Tais normas estariam dentro do indivíduo concreto, existindo não somente como coerção, mas também como liberdade.

Levando-se em conta tais concepções, podemos sintetizar a Teoria Voluntarista da Ação de Parsons como aquela em que os indivíduos atuam de maneira limitada, isto é, suas ações são condicionadas pelas normas do mundo social e estas dariam sentido aos fins buscados pelos atores. As normas romperiam com o caráter arbitrário destes fins permitindo uma realidade orgânica que não poderia ser reduzida à suas partes. Desta forma, o tema do individualismo e suas conseqüências e o tema da ordem são centrais para a teoria da ação.

A Teoria Voluntarista da Ação, elaborada por Parsons, buscou justamente romper com a ideia de que a unidade seria mantida somente através da coerção, como formulou Durkheim. Neste sentido, Parsons procura sintetizar aquilo que considerava mais interessante nos seus autores referência, construindo uma “abordagem multidimensional da ação”. O objetivo desta teoria geral é levar em conta tanto a subjetividade do ator quanto o meio em que este atua.

Portanto, “seria o esforço do ator para atingir seus meios e objetivos que implicaria no fator ‘voluntarista’ da teoria.”. (DOMINGUES, 2001: 29)

A ação é o ato-unidade na teoria de Parsons, ela pressupõe um agente dotado de orientações (valorativas ou motivacionais) que deve escolher entre meios alternativos para alcançar um determinado fim socialmente significado, levando-se em conta que tal agente está inserido em uma condição que é contingente e imprevisível, mas, apesar desta, a ação do agente comporta escolhas. Entretanto, o leque de escolhas é socialmente dado a partir dos sistemas de papéis.

Um sistema social pode ser constituído a partir de dois indivíduos que interajam através de um modelo de cultura normativa compartilhado. Em tal interação os indivíduos agem e são objeto da ação segundo os seus respectivos papéis. Quanto maior e mais articulados forem os sistemas de papéis, maior deve ser o nível de diferenciação interna dos sistemas sociais.

em níveis mais altos de complexidade, sistemas sociais podem incluir uma pluralidade de agentes individuais e coletivos que contribuem, cada qual de acordo com os papeis que lhes são atribuídos, para o funcionamento adequado de tais sistemas.” (QUINTANEIRO E OLIVEIRA, 2002:126).

A manutenção do sistema social demanda a coordenação de papéis com o objetivo de satisfazer as expectativas dos seus membros e evitar conflitos. Empiricamente, os sistemas sociais constituem-se como coletividade. Tal coletividade deve ser considerada em três ambientes – personalidade, sistema cultural e organismo comportamental. Do ponto de vista estrutural, os sistemas podem ser analisados segundo quatro categorias: valores, normas, coletividade e papéis. Do ponto de vista dinâmico (funcional) o sistema social possui quatro imperativos conhecidos como o esquema AGIL: *Adaptation, Goal Attainment, Integration e Latency*.

Cada um desses quatro imperativos é muito importante para a compreensão da posterior teoria comparativa da evolução social desenvolvida por Parsons. A adaptação às condições do ambiente, a utilização de recursos escassos necessários aos membros do sistema social, a busca de maior eficiência para alcançar tais recursos compatibilizados com os valores prioritários estabelecidos pela comunidade. Desta forma, à primeira função A (*Adaptation*) cabe propor a primazia de alguns fins e o abandono de outros de acordo com que é prioritário para a coletividade e em função da escassez dos recursos. A realização dos fins - função G (*Goal Attainment*) - está ligada aos conceitos de “insumos” (*inputs*) e “produtos” (*outputs*). Ela representa movimentos em direção aos alvos que são hierarquizados. Resumindo: a função de realização de fins define metas a atingir. No âmbito interno da sociedade esta função é exercida pela organização política. Tal função também se relacionada às personalidades dos indivíduos que devem ser motivados, por meio da socialização, de modo a contribuir com seus esforços para alcançar estes fins garantindo o funcionamento do sistema social.

A função de integração do esquema parsoniano é responsável pela coordenação e articulação das partes. É esta função que deve agir em caso de mudanças no ambiente ou de

diferenciação interna na busca de um equilíbrio de modo a evitar desestruturação e dissolução social. Tal integração remete aos valores comuns devendo ocorrer nos três sistemas sociais (cultural, social e de personalidade). (ibidem).

A última função do esquema AGIL, lembrando que tal sequência é ideal, é a latência (função L). Ela é realizada pelo sistema cultural responsável pela manutenção dos padrões motivacionais e culturais. O sistema cultural responde à legitimação da ordem normativa, da base consensual de uma comunidade societária. Nesta fase os objetos são vistos como universalistas sendo exigida uma atitude de neutralidade do indivíduo de modo que a energia motivacional deste seja mantida.

Do plano ideal, Parsons passa a considerar tal modelo empiricamente como descritivo de sequências de fases dos sistemas sociais. A tendência é que os sistemas comecem e terminem com a fase da Latência (L), sigam para a realização de suas metas (G), passando pela fase da adaptação (A) ou integração (I). (DOMINGUES,2001)

Incorporando a visão normativa de Kant e Durkheim, Parsons desenharia a interação das unidades de um sistema social como respondendo a um conjunto de “regras” ou “códigos” que ordenariam as estruturas de orientação daquelas unidades e da interação que tem lugar entre elas, com a ocorrência de processos de intercâmbio entre o sistema e seu meio. (ibidem: 65)

O ápice do projeto parsoniano é a sua Teoria da Evolução. A apropriação realizada por Parsons com conceitos da biologia fica muito clara no esquema AGIL. Os conceitos de variação, seleção, adaptação, diferenciação e integração são todos conceitos retirados da biologia (ibidem). Tal apropriação fica ainda mais clara quando nos voltamos para a abordagem evolucionista de Parsons. O autor pressupõe a sociedade como um organismo vivo que evolui de suas formas mais simples para as mais complexas.

Por meio da comparação, Parsons definiu uma tendência geral na evolução. Negando o relativismo, o autor afirma que a sua teoria depende de juízos evolutivos, isto é, considerar que uma sociedade intermediária é mais adiantada que as sociedades primitivas, e que as sociedades modernas são mais adiantadas do que as intermediárias. Segundo Parsons a sua busca foi por um critério coerente de avaliação das sociedades, tal foi apropriado da teoria biológica: as sociedades mais adiantadas são aquelas que apresentam maior capacidade adaptativa. (PARSONS, 1969)

O desfecho da teoria parsoniana da unidade a partir da noção de sociedade total foi a construção de um contínuo de sociedades, em que cada sociedade se encontraria em uma estágio de evolução. O critério de posição neste contínuo seria a capacidade adaptativa da sociedade e, portanto, a capacidade dela de manter a estabilidade e a ordem. O objetivo último das sociedades em desenvolvimento deveria ser, conseqüentemente, tomar a imagem da Europa e Estados Unidos como ideal a ser alcançado.

2. Teoria da Modernização: desenvolvimento e limitações

É marcante nas décadas de 1950 a 1970 nas ciências sociais de influência norte americana, mais especificamente parsoniana, uma abordagem teórica voltada para o tema do desenvolvimento e do subdesenvolvimento. A Teoria da Modernização surgiu, portanto, neste contexto e engloba um conjunto de teorias cujo enfoque são os países em desenvolvimento.

Nesta parte do trabalho vamos considerar a Teoria da Modernização de caráter estrutural- funcionalista que analisam a questão da instabilidade, do desvio, dos valores e das instituições da modernidade e dos processos de modernização. Teorias que abordam com um mínimo de complexidade o tema, deixando de lado aquelas que relacionam de maneira mais automática o desenvolvimento econômico ao desenvolvimento social da modernidade.

As perguntas principais para a Teoria da Modernização são: O desenvolvimento é uma certeza, um processo natural, evolutivo? Se sim, como este processo pode ser acelerado e o que o prejudica? Algumas sociedades possuem características intrínsecas que as adianta no processo de desenvolvimento enquanto outras possuem características que as atrasa? Caso sim, quais seriam estas características? Para responder a essas questões as pesquisas ressaltam as diferenças no processo de transição dos países de industrialização precoce comparativamente aos países em desenvolvimento industrial.

Outras questões também orientam os teóricos da modernização, tais como: “a emergência da democracia é consequência do desenvolvimento econômico? O rápido crescimento econômico desestabiliza a democracia? Há um nível de desenvolvimento ótimo, para além do qual as democracias estariam em perigo? A história da Europa é única ou é repetida contemporaneamente pelos países menos desenvolvidos?” (PRZEWORSKI; LIMONGI, 1997).

Samuel Huntington (1975), economista americano, afirma que para além da condição econômica de uma determinada sociedade, a modernidade demandaria um aparato institucional possivelmente incompatível com as instituições tradicionais. Tal processo de surgimento de instituições, de consolidação de novos valores será analisado por diversas teorias.

A modernização remeteria a um processo de urbanização, industrialização, secularização, democratização e aumento do acesso à educação, resultando numa sociedade mais heterogênea e complexa. Sob essa ótica, quanto mais complexa é uma sociedade mais se faz necessário para a manutenção da comunidade política o bom funcionamento de suas instituições, de modo a evitar, como afirmava Durkheim, a submissão pela força. São estas as responsáveis por manter a ordem, resolver disputas, além de reunir em comunidade as diversas forças sociais. Logo, o nível de comunidade alcançado por uma sociedade seria o reflexo da relação entre instituições políticas e forças sociais que a compõem.

Numa sociedade de alguma complexidade, o poder relativo dos grupos muda, mas para que a sociedade se torne uma comunidade, o poder de cada grupo é exercido por intermédio de instituições políticas que refreiam, moderam e dão novo rumo a esse poder a fim de tornar o domínio de uma força social compatível com a comunidade de muitas. (ibidem: 21)

Segundo esta interpretação, as instituições modernas traduzem princípios gerais que unem os diversos grupos e que caracterizam a comunidade política. Esta, numa sociedade complexa, não é apenas uma “associação” qualquer, mas uma associação institucionalizada - regularizada, estável e com algum grau de previsibilidade. Ou seja, nela há regras e normas acima dos indivíduos.

As instituições seriam de suma importância na medida em que construiriam uma moralidade, uma ponte entre a consciência coletiva e as consciências individuais. Essa moralidade seria fonte de um sentimento de dever, compartilhado pelos membros da sociedade capaz de impô-los sanções. De acordo com o funcionalismo durkheimiano toda instituição exerce função específica na sociedade e é indispensável para o funcionamento normal desta. Por outro lado, havendo um funcionamento institucional inadequado, há grande risco de uma desregulamentação da sociedade e, conseqüentemente, um estado de anomia e de insegurança.

Portanto, para Huntington, a distinção política mais importante entre os países é referente ao grau de governo e não à forma de governo. Países com sistemas políticos efetivos, consenso, comunidade política, legitimidade, organização, eficiência e estabilidade, têm alto grau de governo. Por outro lado, países com sistemas políticos fracos, são instáveis, corruptos, ineficientes, possuindo baixo grau de governo. É comum em países com baixo grau de governo a existência de uma comunidade política fragmentada, onde as instituições políticas têm pouco poder.

Nesta perspectiva, o *locus* principal do subdesenvolvimento político e econômico seria os países em modernização. O pressuposto é o de que uma rápida mudança social, com uma acelerada mobilização dos grupos sociais, somada a um lento desenvolvimento de instituições resulta em instabilidade política e social. Isto porque nestes contextos, a igualdade de participação cresce mais rapidamente do que a “arte da associação”.

A modernização implicaria mudança nos valores básicos da sociedade, tais como: aceitação de normas universalistas no lugar de normas particularistas, transferência de lealdades locais para o estado-nação, disseminação da ideia de que os indivíduos possuem direitos e deveres iguais perante o Estado. O ponto de vista através do qual os comportamentos são julgados mudaria a partir do momento em que as normas tradicionais deixassem de ser legítimas e a perspectiva moderna passaria a ser a nova forma de julgar as ações sociais. Isto significaria o surgimento de novos critérios de certo e errado e a condenação de alguns padrões tradicionais, considerados pela visão moderna como inaceitáveis e corruptos. O que poderia advir disto é o questionamento dos velhos padrões solapar a legitimidade de todos os padrões, podendo estimular os indivíduos à ação imprevisível, não justificada nem pelos padrões tradicionais, nem pelos padrões modernos. (HUNTINGTON,1975) Seria instalada neste momento uma situação anômica.

Dessa maneira, a instabilidade política é relacionada com os contextos de modernização, tendo em vista que estes se caracterizam pela fraqueza de suas comunidades políticas.

Para compreendermos a noção de comunidade política é necessário relembrarmos os conceitos de solidariedade de Durkheim já explicado acima. Para a Teoria da Modernização e também para Durkheim durante a transição das sociedades tradicionais para as modernas o

papel das instituições são de extrema importância, tal papel continua sendo imprescindível para manter a ordem e a estabilidade das sociedades modernas, levando em conta a redução da esfera de interferência de uma consciência coletiva homogênea nestas sociedades e a passagem da solidariedade mecânica para orgânica.

A relação entre a mobilização social e a instabilidade política parece ser razoavelmente direta. A urbanização e os aumentos nos índices de alfabetização, educação e exposição aos meios de massa provocam um incremento das aspirações e expectativas, as quais se não satisfeitas, galvanizam os indivíduos e grupos para a política. Na ausência de instituições políticas fortes e adaptáveis tais acréscimos de participação redundam em instabilidade e violência. (ibidem: 60)

Produto de uma rápida mudança social que solapa a autoridade das instituições tradicionais, o processo de modernização exige a mobilização social e o desenvolvimento econômico. Como já foi dito, a mobilização social é considerada um processo que envolve mudanças nas aspirações do povo. É quando a sociedade se abre para novos padrões de socialização, de valores e de comportamento.

Sob esta ótica, os países subdesenvolvidos caracterizavam-se pela falta de sincronia entre mobilização e o surgimento de mecanismos de integração (sindicatos, partidos políticos, legislação social) capazes de absorver os novos grupos mobilizados. Nestes países, subsiste uma porção muito elevada da população que se encontra à margem da comunidade nacional. O desenvolvimento econômico e a estabilidade política seriam, portanto, dois processos independentes. O progresso em direção a um deles não leva necessariamente ao progresso em direção ao outro. (ibidem) Neste ponto, podemos ver afinidade com a afirmação de Durkheim de que o progresso humano poderia ser uma certeza, mas a manutenção da ordem e da estabilidade em contexto de complexificação social não era algo dado, nem apareceria naturalmente, seria necessário criar novas normas sociais.

O problema de uma sociedade cuja comunidade política é fraca se relaciona à carência de confiança mútua entre os cidadãos, à falta de capacidade de organização e de lealdade nacional e pública. A tendência nesta situação é uma maior lealdade aos agrupamentos mais elementares, tais como a família, o clã, a religião, que acabam por superar a lealdade às instituições governamentais.

Pouco se vê na teoria desenvolvida por Huntington e por outros teóricos desta corrente o questionamento da desigualdade dentro das sociedades em modernização, da relação destas com os países desenvolvidos e com o passado colonial e a função do conflito na superação destas desigualdades. A preocupação é com a manutenção da ordem, entretanto a ordem e a estabilidade em contexto de grande desigualdade não devem ser consideradas, *a priori*, características positivas.

A modernização modificaria os padrões de julgamento do que é certo ou errado, além de gerar mudanças nos padrões de comportamento dos indivíduos. Como consequência disto, alguns padrões tradicionais de comportamento passam a ser condenados, julgados como corruptos. Um exemplo importante de mudança, que se reflete no padrão de julgamento, se refere ao reconhecimento da diferença entre a esfera pública e o interesse particular. Nas

sociedades tradicionais não havia distinção rigorosa entre o dever para com o estado e o dever para com a família. Somente quando tal distinção é aceita pelos grupos dominantes da sociedade é que se torna possível definir certos comportamentos, até então aceitos pelos padrões tradicionais, como corruptos. É interessante ressaltar que a noção de corrupção, no sentido atribuído por Huntington, exige um mínimo de distinção entre o público e o privado, entre o Estado e a família.

Interessante refletirmos que sem a distribuição dos poderes, a redução da desigualdade e o reconhecimento de diferenças regionais, há grandes chances do estado torna-se o locus de instituições políticas do poder de algumas famílias e de alguns setores econômicos, questão também pouco discutida por estas correntes da Teoria da Modernização.

Mas como o processo de modernização se daria, o que definiria este processo? Por que ocorreria um rápido processo de modernização mesmo em sociedades não preparadas pra isto? Para W. Bazzanella (1963) a modernização deve ser entendida como

o processo pelo qual são introduzidos numa sociedade os produtos, quer materiais (bens e mercadorias) quer sociais (hábitos, valores, formas características de comportamento, enfim modos de pensar, sentir e agir) da Revolução Industrial ocorrida noutros países ou regiões, sem que esses produtos resultem de um processo interno de desenvolvimento da sociedade em questão. (BANAZZLA Apud WOORTMAN, 1992).

Nesta definição há uma visão claramente difusionista e imperialista do processo de modernização. Mais uma vez não há problematização sobre a difusão e as relações de poder entre os países desenvolvidos e os chamados subdesenvolvidos. A pressão dos países industrializados por ampliar os seus mercados consumidores e os seus fornecedores de produtos/matérias primas e as consequências no processo de modernização são quase ignoradas.

L.P.Machado (1970) questiona os pressupostos da Teoria da Modernização: “Porque não se pode conceber ou tomar por hipóteses que um mesmo processo histórico foi responsável por duas resultantes em sentido oposto: o desenvolvimento e o subdesenvolvimento?”(MACHADO, 1970)

Outra temática mobiliza muitos dos trabalhos deste período: como a modernização vai se assentar nas sociedades em vias de modernização? Quais são os processos psicossociológicos, motivacionais, necessários para isso. Questões que remetem à teoria parsoniana e o esquema AGIL.

A vertente da Teoria da Modernização que parte do plano da cultura acredita que existem atitudes, crenças e valores que determinam o “progresso humano”. Partindo desta ótica, os diferentes níveis de desenvolvimento e as diferenças no grau de corrupção entre os países estariam relacionadas ao plano dos valores. Tal grupo de pesquisadores realiza análises psicossociológicas para explicar a passagem de um modelo “tradicional” para um modelo “moderno”. A equação é a seguinte: quanto maior o número de sistemas de valores concorrentes em uma dada sociedade tradicional, maior será a chance de corrupção durante o

processo de modernização. Isto se deve ao fato de que a força das normas na sociedade onde há homogeneidade cultural é maior, mais coercitiva, do que naquela sociedade constituída por culturas concorrentes.

Merton, conhecido funcionalista, trouxe novidades à Teoria da Modernização ao afirmar que alguns elementos tradicionais poderiam ser funcionais na modernidade ou mesmo que alguns elementos poderiam ser funcionais para alguns grupos ou sob uma ótica mais local e poderiam, ao mesmo tempo, ser disfuncionais para outros grupos. Assim, se não seria possível encontrar esta unidade de funções de um determinado elemento, também não poderíamos afirmar que este elemento é tradicional ou moderno essencialmente. Na verdade, Merton pesquisou algumas instituições informais (como o caciquismo) afirmando que a manutenção dessas em sociedades modernas sinalizava para a sua funcionalidade. Assim, tais instituições não deveriam ser desprezadas como um resquício do tradicional, fora de lugar.

Neste sentido, Merton lança mão dos conceitos de função latente e função manifesta para explicar como a corrupção sistêmica pode exercer uma função nas sociedades modernas. As funções manifestas são as funções conscientes e deliberadas do processo social. Já as funções latentes são inconscientes, se referem às conseqüências não intencionadas e não reconhecidas do deste processo.

Merton (1970, p.132) afirma que

mediante a aplicação sistemática da função latente, pode descobrir-se, às vezes, que a conduta *aparentemente* irracional é positivamente funcional para o grupo. (...) Posto que as avaliações morais numa sociedade tendem a ser feitas, em grande parte, pelas conseqüências manifestas de uma prática ou de um código, devemos estar preparados para constatar que a análise por funções latentes certas vezes vai contra as avaliações morais predominantes.

Como exemplo de estruturas tradicionais que permaneceram na modernidade, Merton analisa a “máquina política” e o “caciquismo” enquanto estruturas presentes na vida política norte americana. A máquina política a partir da lógica de favoritismo político transgride o código moral referente à seleção impessoal de candidatos a cargos políticos. Já o caciquismo caracterizado pela obtenção de votos a um cargo público através de coerção, relaciona-se à lealdade a um chefe, ferindo o princípio de que os votos devem basear-se em escolhas individuais livres.

Não é difícil aceitar a idéia de que as máquinas políticas e o caciquismo infringem os “bons costumes” da modernidade e, em algumas ocasiões, até mesmo a própria lei. Se somente a função manifesta fosse observada, essas estruturas seriam avaliadas como descabidas, atrasadas, inúteis e altamente prejudiciais ao sistema político. Entretanto, partindo de um ponto de vista funcional, ao atentarmos para a questão de que estruturas sociais persistentes, mesmo que publicamente difamadas, provavelmente exerçam funções úteis que, muitas vezes, não são realizadas pelas normas e estruturas sociais formais, o conceito de função latente torna-se imprescindível para se entender a persistência de algumas estruturas.

Merton diz que , no caso da máquina política e do caciquismo, tanto o contexto estrutural quanto os subgrupos envolvidos nestas estruturas devem ser observados. O cacique (chefe político) exerce a função latente de manter o sistema político funcionando ao centralizar o poder e mediar conflitos. Este papel seria importante em um contexto estrutural como o norte americano que prega “a dispersão constitucional do poder”.

Já a máquina política, por sua vez, funciona como uma ponte entre os grandes interesses públicos e os interesses locais. Ela transforma uma política distante e impessoal em uma política pessoal, próxima dos homens e mulheres comuns. O funcionamento da máquina está ligado à relação pessoal entre os representantes locais da máquina e os eleitores da sua região.

Para o subgrupo das classes necessitadas, a máquina política pode ser um instrumento de diálogo com o governo que não envolve assistencialismo. O líder local é visto como alguém que entende as demandas do grupo que representa e do qual ele também faz parte. Para o subgrupos dos empresários, dos homens de negócios, a máquina oferece privilégios políticos que resultam em benefícios econômicos imediatos. Portanto, “em termos mais genéricos, as deficiências funcionais da estrutura oficial dão origem a outra estrutura (não oficial) para satisfazer, de modo um tanto mais eficiente, certas necessidades existentes.” (ibidem, p.140)

Desta forma, para Merton a noção de comportamento desviado varia segundo a diferença nas estruturas sociais, além de haver diferentes formas de desvios em cada estrutura. Esta hipótese é baseada na noção de que há processos dentro das estruturais sociais que criam estímulos para a transgressão dos códigos sociais. O primeiro elemento refere-se aos objetivos culturalmente definidos que são considerados legítimos para todos. O segundo elemento é aquele que define e regula os modos aceitáveis de alcançar tais objetivos.

O desvio é estimulado em sociedades com estruturas caracterizadas por uma tensão entre o primeiro e o segundo elemento. Isto é, em sociedades que valorizam os objetivos culturalmente definidos, mas não enfatizam na mesma proporção os meios institucionalmente prescritos para alcançar tais objetivos. Normalmente um equilíbrio efetivo entre esses dois elementos da estrutura existe quando há um equilíbrio entre a satisfação de alcançar os objetivos considerados legítimos e a satisfação proveniente do esforço para alcançá-lo.

Além da relação com os valores, a instabilidade que leva à corrupção também poderia ser explicada por outros dois fatores. Um deles remete à ideia de Merton, adaptada da obra de Parsons, já desenvolvida anteriormente, sobre um desequilíbrio entre o estímulo à busca de fins e a coerção para o uso dos meios institucionalizados. O outro fator está relacionado ao particularismo, ao Familismo Amoral, isto é, a uma maior lealdade à família do que à comunidade política nacional. Mesmo argumento utilizado por Lipset e Lenz (2002) para explicar a corrupção. Essa lealdade familiar estimula a desobediência de regras universais em nome de um favorecimento a grupos particulares. Portanto, nas sociedades que oferecem múltiplas oportunidades de enriquecimento, mas as posições de poder político são escassas, há grandes possibilidades do primeiro ser trocado pelo segundo. Da mesma forma, o poder político pode ser usado para o enriquecimento privado se as oportunidades de riqueza forem limitadas,

esse seria o caso dos países em modernização nos quais o enriquecimento privado estaria limitado pelas normas e monopólios tradicionais.

Lipset e Lenz concluem nas suas pesquisas que a corrupção está relacionada a valores. Por exemplo, um baixo grau de corrupção é relacionado aos países de tradição protestante, ao contrário dos países católicos que tendem a ser mais corruptos. A Ética Protestante de Weber parece ter sido apropriada aqui, mas sem nenhuma referência a um contexto específico, isto é, totalmente desistoricizada. É provável que tenha sido um uso da obra de Weber através da interpretação de Parsons.

Se Parsons é considerado um atualizador de Weber, existem, no entanto, profundas diferenças separando os dois pensamentos. Enquanto Weber, não obstante lida heurísticamente com os tipos ideais, retém em sua análise a historicidade do fato, Parsons é basicamente a-histórico e formalista, e aproxima-se perigosamente da reificação do tipo ideal, armadilha em que caíram também alguns de seus discípulos. (WOORTMANN, 1992: 7)

Portanto, o que demonstramos acima é que alguns estudiosos interessados em analisar os processos de mudanças nos países em desenvolvimento, por volta da década de 50, adotaram conceitos e formas de formular problemas que foram cunhados pela vertente estrutural-funcionalista de viés norte-americano, corrente hegemônica na sociologia deste período. Sendo que esta influência se estende desde o funcionalismo mais simples de Durkheim até o estrutural-funcionalismo de Merton e Parsons.

Sabemos que a sociologia clássica é uma realização europeia e norte-americana que surge com o intuito de analisar as mudanças de largo alcance que se passavam no mundo ocidental (no final do século XIX e início do XX). Por conseguinte, apesar das suas contribuições com um aparato conceitual amplo e com questões gerais, a sociologia clássica - ou pelo menos os intelectuais que a compõem - está vinculada às regiões onde se originou. O interessante é considerarmos que as questões propostas por essa sociologia, questões estas que surgiram em um determinado contexto, foram muitas vezes adotadas nos estudos voltados para os países ditos “subdesenvolvidos” sem uma maior reflexão. (DOMINGUES, 2002)

As influências gerais do estrutural-funcionalismo para a interpretação da modernidade e do desenvolvimento não só influenciaram os intelectuais europeus e norte americanos, como exemplificamos acima, como também a formação do pensamento social nos países subdesenvolvidos, a exemplo de Gino Germani, intelectual Argentino.

No caso de Gino Germani é mais do que reconhecido o papel do funcionalismo no curso do seu desenvolvimento intelectual. A partir da influência do funcionalismo mais elementar de Durkheim, Germani realiza uma interpretação do estado de anomia presente na Argentina em meados do séc.XX, momento em que surge o peronismo. Este teórico está preocupado em explicar e descrever o processo de modernização nos países de desenvolvimento tardio. Se a influência de Parsons na obra de Germani através do olhar normativo para ação é muito grande, também há espaço para a inovação na sua teoria. Sua maior contribuição é o conceito de “ação eletiva” em oposição à “ação prescritiva”. (DOMINGUES; MANEIRO, 2004)

Nosso objetivo não é desenvolver o argumento de Gino Germani e sim lembrar que a inovação pode se fazer presente mesmo quando o autor está inserido em um marco analítico como o funcionalismo. Sem dúvida o fato de Germani considerar as especificidades da história da Argentina é um fator chave da criatividade na sua obra, contudo, ainda limitada pelos seus pressupostos.

Fica a questão: é possível fazer teoria sociológica regional? Alguns teóricos atuais acreditam não existir uma sociologia especificamente regional, como afirma Domingues e Maneiro, o que o pensamento social dos países subdesenvolvidos teriam feito são adaptações conceituais e considerações dos acontecimentos concretos sob o olhar das teorias sociológicas clássicas. A Teoria da Dependência propostas por Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto (1970) busca demonstrar, sob influência de Florestan Fernandes, que todo desenvolvimento pressupõe um subdesenvolvimento que inclusive deve ser mantido para a sobrevivência dos países desenvolvidos, tal interpretação rompe claramente com os pressupostos da Teoria da Modernização. Entretanto, para desenvolver tal discussão se faria necessário analisarmos a formação da intelligentsia nos países de desenvolvimento tardio, estudo muito rico, mas além dos objetivos desse trabalho.

Conclusão

Podemos concluir que a Teoria da Modernização marca uma época cujas teorias impactaram o olhar sob os países em desenvolvimento. A consequência deste olhar está relacionada a uma interpretação dos países da América Latina, África, dentre outros, como o lugar da falta, isto é, aqueles que não possuem os valores, os comportamentos, as instituições necessárias para a modernização. Essa, levada como fim último e pouco questionado, justificou ações higienistas e de extermínio a tudo que remetia ao atraso. Tradições, grupos étnicos e práticas foram perseguidas por elites estrangeiras e nacionais respaldadas por um tipo de ciência essencializante. A defesa da estabilidade e da ordem sem o pano de fundo da igualdade e da justiça podem alimentar um discurso extremamente conservador, de manutenção de poderes desiguais. Além disso, a ideia de funcionalidade e modernidade institucional como elementos últimos e mais importantes para a observação científica de sociedades modernas em pleno funcionamento, esconde o fato de como a modernidade se fez enraizada em velhas estruturas de desigualdade de poder.

A partir dos exemplos apresentados acima podemos chegar a algumas conclusões. Primeira, há uma idealização por parte da Teoria da Modernização de um tipo de desenvolvimento, cujo modelo são os países de industrialização precoce. Segunda, as ideias de modernidade e tradição são avaliadas como características intrínsecas as sociedades estudadas, sendo que a própria definição de moderno e atraso não foge do olhar do senso comum disseminado nos países desenvolvidos. Terceira, não há problematização sobre a questão da colonização e do imperialismo e da relação de poder entre os países desenvolvidos e os países subdesenvolvidos.

Cabe aqui um apontamento: o pressuposto do desenvolvimento, de um tipo de progresso, enfim, da chamada modernização, diz muito sobre o lugar de fala dos intelectuais desta corrente. A influência de Parsons e da corrente evolucionista é explícita. E se, por um lado, pode não surpreender a posição dos intelectuais dos países desenvolvidos desta época, por outro, os impactos destas interpretações são grandes tanto na formação de uma *intelligentsia* nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, como na construção de estereótipos e preconceitos que perduram até os dias atuais, que foram respaldados em algum momento pelo discurso científico.

Desta forma, fica explícito que todas as teorias, inclusive aquelas que se escondem por trás de um discurso científico e universalista, partem de valores específicos, pressupostos, que se vinculam com formas de pensar e enxergar problemas, determinadas no tempo e no espaço. Nesse sentido, acreditamos que a discussão, mesmo que breve, de alguns pressupostos da Teoria da Modernização, permitiu que fossem elucidadas quais questões estas teorias se propõem a responder no que concerne ao tema da modernização/ do desenvolvimento e ao mesmo tempo quais questões deixam de responder e de problematizar. Sem dúvida a transposição irrefletida de uma teoria, surgida em um determinado tempo e espaço, para outra realidade pode ter um alcance analítico limitado. Isto sinaliza para a possibilidade de questões serem deixadas de lado e de que algumas especificidades passem despercebidas.

Não temos a intenção de menosprezar a importância desta vertente para a inserção do tema da ordem nas discussões das democracias modernas. Entretanto, quando analisamos a influência destas interpretações na análise da democracia nos países periféricos, podemos perceber que elas estão carregadas de adjetivos, de noções tais como: atraso, falta, instabilidade, como características quase intrínsecas a estes países. Devemos lembrar que tal noção e adjetivos só podem ser pensados em relação a alguma coisa. A comparação feita é entre os países periféricos e os países centrais, sendo estes últimos o “ideal” a se buscar.

Acreditamos que ambas as interpretações atribuem um sentido universal ao conceito de desenvolvimento e de democracia e acabam por fortalecer um tipo de teoria evolucionista na qual um fenômeno como a corrupção só pode ser controlado dentro da modernidade capitalista, com o fortalecimento do mercado (FILGUEIRAS, 2006).

Desta forma, poderia parecer sem a razão a discussão de teorias e argumentos que em um primeiro momento são dados como ultrapassados pela maior parte da sociologia hegemônica atual, entretanto, a discussão sobre a ordem, a corrupção e o fortalecimento do mercado, voltaram com força no Brasil. O retorno desta discussão por si só não seria estranho ou negativo, entretanto, tais temáticas estão sendo analisadas sob uma ótica que rememora a Teoria da Modernização de caráter funcionalista e acaba por justificar o fortalecimento de movimentos conservadores na política. 🌀

* A autora, à época da submissão, cursava o 10º período do Curso de Ciências Sociais na Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: sheilagomes25@yahoo.com.br

Referências

- CARDOSO, Fernando H. e FALETTO, Enzo. (1970), **Dependência e Desenvolvimento na América Latina**. Rio de Janeiro, Zahar.
- DOMINGUES, J. Maurício; MANEIRO, María. Revisitando Germani: **a interpretação da Modernidade e a Teoria da Ação**. Revista Dados. Rio de Janeiro, Vol. 47, nº 4, 2004.
- DOMINGUES, J. Maurício. **A Sociologia de Talcott Parsons**. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2001.
- _____. **Interpretando a Modernidade: Imaginário e Instituições**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001
- DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- FILGUEIRAS, Fernando. **A corrupção na Política: Perspectivas Teóricas e Metodológicas**. Juiz de Fora, 2006.
- GIDDENS, Anthony. **Capitalismo e Moderna Teoria Social**. Lisboa: Editora Presença, 2005.
- HUNTINGTON, Samuel. **A ordem política nas sociedades em mudança**. São Paulo: Editora Forense-Universitária, 1975.
- LIPSET, Seymour Martin; LENZ, Salman Gabriel. **Corrupção, cultura e mercados**. In Cultura Importa: os valores que definem o progresso humano.
- MACHADO, Lia Pinheiro. **Alcance e Limites das Teorias da Modernização**. RAE-Revista de Administração de Empresas, vol. 10, n. 3, jul-set 1970.
- MERTON, Robert King. **Sociologia: Teoria e Estrutura**. São Paulo: Mestre Jou, 1970.
- PARSONS, Talcott. **A estrutura da ação social: um estudo de teoria social com especial referência a um grupo de autores europeus recentes**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2010.
- _____. **Sociedade: perspectivas evolutivas e comparativas**. São Paulo: Ed. Pioneira, 1969.
- PRZEWORSKI, Adam; LIMONGI, Fernando. **Modernization: Theories and Facts**. World Politics, nº 49, p.155 a 183. 1997.
- QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Lígia.; OLIVEIRA, Márcia Gardênia. **Um toque de Clássicos: Marx, Durkheim e Weber**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.
- QUINTANEIRO, Tânia; OLIVEIRA, Márcia Gardênia. **Labirintos Simétricos: Introdução à Sociologia de Talcott Parsons**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.
- WOORTMANN, Klass Axel A.W. **Modernização e Desenvolvimento**. Série Antropológica. Brasília: 1992.

SOUZA, Renato Santos de. **O Funcionalismo sistêmico nas Teorias Social e Organizacional: Evolução e Crítica.** Revista Read. Edição 19, Vol.7, nº1. 2001.

Recebido em 19/04/2015
Aprovado em 03/04/2016